



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2006

IV

Série

Número 151

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AUTOIMPEX CAR - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

AZURANIA - S.G.P.S., LDA.

Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

DOUBLE KEY - S.G.P.S., S.A.

Caducidade da autorização da sociedade

DRAGINE - DRAGAGENS DE INTERTES, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

GRACIA - CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

KPMG MADEIRA II - MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

LOOKSMART - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

RACETRACK - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AUTOIMPEX CAR – COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA.**

Sede: Avenida Arriaga, 73 – 1º Andar – Sala 105
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 128 932
 Número de matrícula: 05008
 Número e data de apresentação: 10/20000504

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.21 da sociedade "AUTOIMPEX CAR – COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

AZURANIA – S.G.P.S., LDA.

Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal
 Número de matrícula: 06537/03.08.12
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 202 776

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo mesmo de 2000.12.06, para o exercício de actividades da sociedade AZURANIA – SGPS LDA. em virtude da mesma ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2006

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DOUBLE KEY – S.G.P.S., S.A.

Sede: Avenida Arriaga, 50 – 3º Andar Sala 5
 Número de matrícula: 06783
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 238 614

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.13, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio em 2004.04.23, para o exercício de actividades da sociedade "DOUBLE KEY – SGPS, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.08.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DRAGINE – DRAGAGENS DE INERTES, LDA.

Sede: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1º Andar
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 175 540
 Número de matrícula: 05832
 Número e data de apresentação: 70/010125

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.20, da sociedade "DRAGINE –

DRAGAGENS DE INERTES, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.25, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GRACIA – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede: Rua da Alfândega, 13 – 3º Andar
 Número de matrícula: 02027
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 079 249

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.13, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.02.05, para o exercício de actividades da sociedade "GRACIA – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.04.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

KPMG MADEIRA II – MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede: Avenida Arriaga, 77 – 3º Andar Sala 302
 Número de matrícula: 3158
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 100 434

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.13, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.11.13, para o exercício de actividades da sociedade "KPMG MADEIRA II – MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LOOKSMART – CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Sede: Rua Dr. Brito Câmara, 20 1º Andar
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 234 619
 Número de Matrícula: 06611
 Número e data de apresentação: 03/040130

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.22, da sociedade "LOOKSMART – CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artº 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artº 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

RACETRACK – COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Sede: Avenida do Infante, 50
Número de identificação de pessoa colectiva: 511 175 752
Número de Matrícula: 06265
Número e data de apresentação: 05/021014

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.29, da sociedade "RACETRACK – COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa

anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.10.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)